



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA No. 003/08

Nomeia Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e na Lei Orgânica de Ubá, resolve:

**Art. 1º** Nomear uma Comissão Especial composta pelos Vereadores Cláudio Ponciano, Oswaldo Peixoto Guimarães e Cleusa Maria da Costa, para sob a presidência do primeiro, promoverem a realização de um Seminário Legislativo, com a participação da comunidade ligada ao samba e ao carnaval no município, com os seguintes objetivos:

- I – Avaliar coletivamente os desafios e as possibilidades do carnaval de Ubá;
- II – Trocar experiências sobre a melhor proposta para o carnaval de Ubá;
- III – Elaborar Diretrizes para o carnaval de Ubá nos próximos 10 (dez) anos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, renovável para mais 30 (trinta) dias, para que a Comissão Especial conclua os seus trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de fevereiro de 2008.

  
**Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo**  
Presidente da Câmara